



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE Estado de São Paulo

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 13 / 2022

Ao vigésimo nono dia do mês de junho de 2022, na Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente, sito à Rua Prudente de Moraes, 850, onde se encontram presentes os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitação, designados por meio da Portaria nº 673 de 04 de Janeiro de 2021, sendo André Luiz Matias como Presidente da COPEL, Cristiano Alves de Oliveira Silva, como Secretário da COPEL e Clarice Santos de Paula como Membro da COPEL, para darem parecer e adjudicar o Processo de Licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 13 / 2022**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, com escopo na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA CRECHE EMILY DE OLIVEIRA SILVA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE**, conforme especificado no objeto e projeto básico, projeto executivo e cronograma físico financeiro, de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, suas atualizações posteriores, nas Leis que regulam a repressão ao abuso do poder econômico, defesa do consumidor, Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e das cláusulas e condições do edital, onde o resumo foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal O Estado de São Paulo e Diário Oficial do Município, sendo também publicado no site desta Prefeitura Municipal, objetivando a **ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTAS**.

Terminado a Sessão de Habilitação, onde não houve nenhum questionamento e ou interesse de interpor recurso pelas empresas participantes e com concordância no prosseguimento do certame, iniciou - se a Sessão de Abertura de Envelopes, onde a **Comissão de Licitação** passou a analisar as **PROPOSTAS**, verificando se o seguinte resultado:

EMPRESA	VALOR PROPOSTO	MENOR VALOR
DAVI ALVES DA SILVA CONSTRUTORA LTDA - ME	R\$ 367.221,84 (trezentos e sessenta e sete mil duzentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos)	R\$ 367.221,84 (trezentos e sessenta e sete mil duzentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos)
JM CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 476.661,40 (quatrocentos e setenta e seis mil seiscentos e sessenta e um reais e quarenta centavos)	

Assim sendo, da análise e exame da proposta, a Comissão observou que a proposta de menor valor é da empresa **DAVI ALVES DA SILVA CONSTRUTORA LTDA - ME**, com valor global total de R\$ 367.221,84 (trezentos e sessenta e sete mil duzentos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

vinte e um reais e oitenta e quatro centavos) estando abaixo do preço referencial de R\$ 489.771,60 (quatrocentos e oitenta e nove mil setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

Posto isto, a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** adjudicou o objeto licitado a empresa mencionada acima, no qual procedeu - se a leitura e assinatura desta ATA.

Foi questionado ao representante da empresa participante do direito de interpor recurso sobre a análise da proposta, onde o mesmo não manifestou interesse.

Nada mais havendo o senhor Presidente encerrou a sessão lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

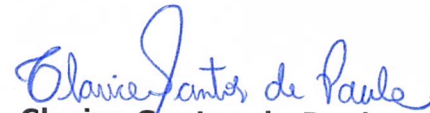
Ribeirão Corrente - SP, 29 de junho de 2022.



André Luiz Matias
Presidente da COPEL



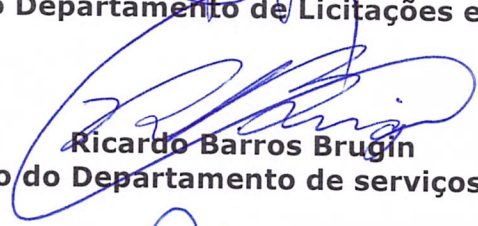
Cristiano Alves de Oliveira Silva
Secretário da COPEL



Clarice Santos de Paula
Membro da COPEL



Fabrício Pereira Silva
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos



Ricardo Barros Brugin
Chefe do Setor Viário do Departamento de serviços, obras e engenharia



JM CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
Osvaldo José de Oliveira Junior



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

M. M. DA SILVA DA SILVA EIRELI
Sem representante na sessão

DAVI ALVES DA SILVA CONSTRUTORA LTDA – ME
Sem representante na sessão